

EDITAL PROCSEL N. ° 178/2024

REALIZA A QUINTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 30 de setembro a 03 de outubro de 2024, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.
 - b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que

foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 05/2024, de 23 de agosto de 2024, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2025, 1º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 30/09/2024 11:33:35 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1194008	ALEFF FELIPE PAULUS
1193381	ALICE INVERNIZZI ROSA
1193761	ALINE FONSECA BORGES
1193945	ALLAN GABRIEL RIBINSKI
1194110	ANA JULIA GONÇALVES CATARINO
1193779	ANA SOFIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
1193589	BRENO KANKI SHIMABUKURO BUZZI
1193463	BRUNO HENRIQUE ZAJACZKOSKI DE OLIVEIRA
1193829	CAIO HENRIQUE FERREIRA DE ÁVILA
1194049	CARLA GIOVANA BATISTA CARDOSO
1194091	CARLOS EDUARDO BRESSAN
1193924	DANIELA WERNER RASTELLI
1193813	ENZO BELLUCCI OLIVEIRA
1193573	FELIPE KAUAN SUDOSKI
1193558	GABRIEL BONAN HERMSDORFF
1193746	GABRIEL HENRIQUE SILVÉRIO PEGORARO
1194018	GABRIEL JOSE AUGUSTINHAK TANCK
1193569	GABRIELY MAGALHÃES FAGUNDES
1193686	GEOVANA LUIZA LUCHMANN
1193577	GIOVANA GUBERT E SILVA
1193704	GIOVANNA GONÇALVES SILVA
1193705	GIOVANNA GONÇALVES SILVA
1193412	GIULIA DE SOUZA COSTA
1193371	GUSTAVO FERRAZ ALISTE
1193789	HELENA DE DEUS PAULUK
1193554	HELOIZE VIANA FERRAZ DE AZEVEDO
1193351	ISABELA GELENSKI DAROS

1193479	ISABELLA ZAP RODRIGUES
1193699	JOÃO GABRIEL AVELAR ESPERANÇA
1193933	JOÃO GUILHERME GASPARIN STRAPASSON
1193385	JULYA CAYRES
1193820	LAVÍNIA CORDEIRO
1193386	LEONARDO LUCA LOPES
1193390	LUCAS NASCIMENTO SOUZA
1193737	LUNA CAROLINA CAMARGO RIBEIRO
1193967	MARIA EDUARDA AZAMBUJA CEREGATO
1193934	MARIA ISABELA DE SOUZA LORBIETE
1194017	MARIA PAULA MERCER MENDES
1193611	MICHEL ABRÃO NASSAR NETO
1193812	MIGUEL MAESTER FERREIRA
1193584	NICOLLY ALVES FONTANELLI
1193568	PEDRO CARPES CUNHA
1193807	RAFAELLA SILVA
1193755	SOFIA CORDEIRO
1193658	YASSER CHAMAS MULLER FOLTRAN



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1193969	CINTIA FERREIRA DA CRUZ
1193741	GABRIELE CRISTINA XAVIER
1193594	GIOVANA BERTOLIN
1193767	KAUAN VIEIRA MONACO
1193795	LETÍCIA NORA PICCOLI
1193474	PETHERSON FRAGA FERNANDES DE ANDRADE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LS7EV-EQKU9-CK22W-JLWC7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 30/09/2024 11:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,441363 Long: -49,271480 Precisão: 4577 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
T4E4SDSLatSgzxwBoSpdKQK5wPX1pMIB0s/NDfb45eQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/LS7EV-EQKU9-CK22W-JLWC7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>